



DPPE

em defesa da população

LGBTQIAPN+

conceitos, conquistas e direitos



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DE PERNAMBUCO



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DE PERNAMBUCO

INTRODUÇÃO

Nesta cartilha, além de tratar de conceitos relacionados às diversas orientações sexuais e identidades de gênero, abordaremos recentes avanços no campo jurídico e apresentaremos a atuação da Defensoria Pública voltada à população LGBTQIAPN+.

Ao pensar nos avanços e nos processos de conquistas de direitos, é inevitável também pensar na forte atuação dos movimentos LGBTQIAPN+ no Brasil. Em outras palavras, o reconhecimento de direitos e o fim de práticas discriminatórias são indissociáveis das décadas de organização de movimentos sociais.

Nesta cartilha, além de apresentarmos informações sobre as diversas orientações sexuais e identidades de gênero, abordaremos recentes avanços no campo jurídico, além de tratar da atuação da Defensoria Pública voltada à população LGBTQIAPN+.



ENTENDENDO OS CONCEITOS

L LÉSBICAS: mulheres que se relacionam emocional, afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres.

G GAYS: homens que se relacionam emocional, afetiva e/ou sexualmente com outros homens.

B BISSEXUAIS: pessoas que se relacionam emocional, afetiva e/ou sexualmente com homens e mulheres.

T TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: pessoas transexuais são aquelas que foram designadas com um gênero no momento de nascimento, mas que não se identificam com ele e, por isso, fazem a transição para outro gênero. Em geral, a transição de gênero envolve mudanças físicas e sociais, para que a expressão do gênero esteja alinhada com a identidade. Por sua vez, travestis são aquelas que ao nascer são designadas com o gênero masculino, mas que constroem sua identidade de gênero feminina transicionando para gênero com que se identifica.

ENTENDENDO OS CONCEITOS

Q **QUEER:** termo usado de maneira inclusiva para descrever pessoas cujas identidades de gênero ou orientações sexuais não se encaixam nas normas tradicionais heterossexuais e cisgêneras.

I **INTERSEXUAIS:** um conjunto diverso de pessoas com variações das características sexuais (cromossômicas, hormonais, gonadais e anatômicas), que não se enquadram nos padrões médicos e normas sociais tipicamente definidos enquanto fêmea ou macho.

A **ASSEXUAIS:** pessoas que experimentam pouca ou nenhuma atração sexual por outras pessoas, independentemente de seu gênero.

P **PANSEXUAIS:** pessoas que se sentem atraídas emocional, afetiva e/ou sexualmente por outras pessoas, independentemente de seu gênero ou identidade de gênero.

N **NÃO-BINÁRIAS:** pessoas cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias tradicionais de masculino ou feminino.

+ é o símbolo de mais utilizado para outras orientações sexuais e identidade.



AVANÇOS NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- LGBTFOBIA É CRIME?

Nos anos de 2019 e 2023, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que os atos de discriminação contra a população LGBTQIAPN+ seriam equiparados a crimes de racismo e injúria racial (MI 4733 e ADO 26).

Na prática, isso significa que se uma pessoa LGBTQIAPN+ for xingada em razão de sua orientação sexual, por exemplo, tal xingamento pode configurar o crime de injúria racial, que tem uma previsão e uma pena específicas. Da mesma forma, impedir pessoas de adentrarem em determinados espaços apenas em razão da identidade de gênero também pode configurar um dos delitos previstos na Lei 7716/89.

- DOAÇÃO DE SANGUE É PARA TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO?

Até o ano de 2020, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária proibiam a doação de sangue por homens que tivessem mantido relações sexuais com outros homens no período de 12 (doze) meses anterior à doação. A norma acabava por excluir homens gays e pessoas trans do ato de doar sangue, estabelecendo uma norma discriminatória que impactava especificamente orientações sexuais diversas da heterossexualidade.

No ano de 2020, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que as vedações constantes nas normas do Ministério da Saúde e da ANVISA eram inconstitucionais, permitindo que pessoas, independente da orientação sexual ou identidade de gênero,



pudessem doar sangue, observados critérios de segurança comuns a todas as pessoas (ADI 5543).

A partir dessa decisão, atualmente homens gays, pessoas trans e homens que tenham mantido relações sexuais com outros homens podem doar sangue, devendo ser verificados os demais critérios de segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA.

- UMA PESSOA TRANS PODE ALTERAR O NOME E O GÊNERO EM SEUS DOCUMENTOS?

Desde o ano de 2018, pessoas trans podem alterar nome e/ou gênero diretamente nos Cartórios de Registro Civil, sem necessidade de testemunhas ou laudos médicos. Esse avanço é resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI 4275.

Para tanto, é necessário recolher a documentação prevista no art. 518 do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

As pessoas não-binárias que desejem realizar a alteração para algum marcador diverso do masculino ou feminino ainda precisam passar por um processo judicial. O mesmo vale para pessoas trans menores de idade.

Inicialmente, é preciso alterar o registro civil (certidão de nascimento e casamento), para, em sequência, alterar os demais documentos (cédula de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor, etc).



AS UNIÕES COMPOSTAS POR CASAIS DO MESMO GÊNERO SÃO VÁLIDAS NO BRASIL?

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a união entre pessoas do mesmo gênero configura uma entidade familiar e, dessa forma, estaria equiparada à união estável formada por pessoas heterossexuais (ADI 4277 e ADPF 132). A partir dessa decisão, casais homoafetivos puderam formalizar suas uniões, passando a gozar dos mesmos direitos e deveres inerentes à união estável. Dois anos mais tarde, o Conselho Nacional de Justiça disciplinou celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo gênero (Resolução nº 175).

A partir do reconhecimento da entidade familiar, também não restaram dúvidas sobre a possibilidade de adoção por casais do mesmo gênero. Em 2015, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela possibilidade de um casal composto por duas pessoas do mesmo gênero adotar criança, independente da idade (RE 846102).

E QUANDO EU POSSO PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública pode prestar assistência jurídica, de forma individual ou coletiva, a pessoas LGBTIAPN+

a) que tenham sido vítimas de discriminação em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero;

b) que desejam alterar nome e/ou gênero em seus documentos, mas que precisam de orientações, não dispondo de recursos para realizar o procedimento;

c) que precisem acessar algum serviço público (ex.: saúde, socioassistencial, etc), incluindo aqueles específicos para aquela população;

d) que precisem de orientação sobre reconhecimento de união estável, adoção ou reprodução independente por meio de inseminação caseira;



CONTATOS ÚTEIS



Disque **Direitos Humanos: 100**

Ministério Público: 127

Atendimento presencial

Das 8h às 13h

Rua do Imperador, 473, térreo, Santo Antônio, Recife/PE

Defensoria Pública: www.defensoria.pe.def.br

Atendimento presencial

Das 8h às 13h

Ed. Empresarial Progresso

Av. Manoel Borba, nº 640 - Boa Vista, Recife/PE

Centro Estadual de Enfrentamento à LGBTQIAfobia:

Fone: (81) 3182-7665,

Atendimento presencial

Rua Santo Elias, 535, 1º andar, Espinheiro, Recife - PE



App Rugido é um canal de denúncias de LGBTfobia aos órgãos competentes, o aplicativo vai facilitar a participação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTQIA+) pernambucanos no exercício da cidadania, contribuindo diretamente no registro e no acompanhamento de violações de direitos humanos dessa população. O app está disponível na loja do seu celular androide ou IOS gratuito.



LGBTQIAPN+



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DE PERNAMBUCO



INTERSEXO
BRASIL

